



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO N.º 048/2000**

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.249, de 20 de dezembro de 1999.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE FAZENDA	
0601	- Gabinete do Secretário	
0601.03080302.028	- Fiscalização e Controle do ICMS	
177/3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
0601.03080312.030	- Serviços de Administração Financeira	
193/3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....	10.000,00
1000	- SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL	
1001	- Gabinete do Secretário	
1001.15810212.055	- Manutenção do Centro Social Urbano	
434/4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00
1200	- SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1201	- Gabinete do Secretário	
1201.10600212.062	- Serviços de Administração Geral	
474/3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	15.000,00
1201.10603272.065	- Serviços de Iluminação Pública	
491/3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....	30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>75.000,00</b>

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



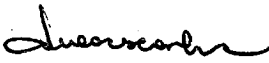
**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

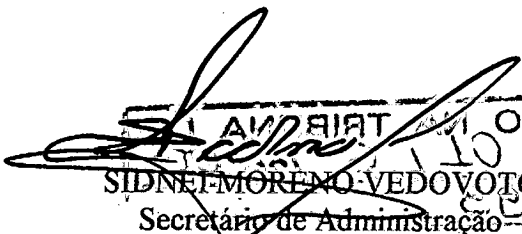
0600 - SECRETARIA DE FAZENDA	
0601 - Gabinete do Secretário	
0601.03080332.033 - Amortização e Encargos de Financiamentos Internos	
217/4.3.5.1.00 - Amortização da Dívida Contratada.....	75.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>75.000,00</b>

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

UMUARAMA, aos 05 de maio de 2000.

  
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal

  
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA  
Secretária de Fazenda

  
PÚBLICO TRIBUNAL  
POVO DE UMUARAMA  
DE Nº 227  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UMUARAMA, 05 de Maio de 2000  
Belen Tereza  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E ANÁLISES  
AMBIENTAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 01/6/2000  
DE Nº 7593  
JMUARAMA, 01/6/2000  
Ellen Paula Neves.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO